



12^a 14
DE NOVEMBRO
— 2015 —

II CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará

PRÁTICAS DE LETRAMENTO DE ALUNOS COM SURDEZ NA PERSPECTIVA BILÍNGUE EM ESPAÇOS DE AEE

Francisca Maria Cerqueira da Silva¹

MINICURSO

Eixo Temático: Práticas pedagógicas com alunos público-alvo da Educação Especial

1. Justificativa

A educação de surdos atualmente no Brasil e no mundo está pautada em uma abordagem bilíngue. O bilinguismo para os sujeitos surdos constitui-se no domínio ou competência em duas línguas², a língua de sinais (primeira língua para o indivíduo surdo – L1) e a língua oral-auditiva (segunda língua – L2), no caso dos surdos brasileiros a Libras – Língua Brasileira de Sinais e a Língua Portuguesa.

As políticas linguísticas no âmbito educacional no Brasil reconhecem a língua brasileira de sinais enquanto língua nacional, pois a Lei 10.436/2002 reafirma o seu estatuto linguístico, mas assinala que esta não pode substituir a língua portuguesa. As orientações na legislação brasileira são para que o ensino de LP seja efetivado como segunda língua para surdos em função desta ser a língua oficial do país, portanto língua de identificação das pessoas brasileiras e

¹ Mestre em Letras pelo PPGL-ProfLetras-UFT-Universidade Federal do Tocantins; Professora de Sala de Recursos Multifuncional-Educação Especial da rede estadual de ensino em Marabá (francisca.cerqueira@gmail.com)

² Não há na literatura uma única definição/conceito de bilinguismo ou de competência bilíngue. Santana, (2007, p. 168-169) ressalta que alguns conceitos se diferenciam quanto à definição de competência, de contexto, de idade de aquisição, de domínio ou de função de usos das línguas. Na área da surdez, alguns pesquisadores como Sá (1999, p. 38) defendem uma competência plena nas duas línguas, já Santana, discute se essa competência plena seria possível.



12^a 14
DE NOVENBRO
— 2015 —

II CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL **I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará**

do próprio ensino. Portanto, o Decreto n.º 5.626/2005, que regulamenta a lei acima citada, ressalta que a educação de surdos no Brasil deve ser bilíngue, orientando o acesso à educação por meio da língua de sinais e o ensino da língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua.

Entretanto, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (Brasil, 2008) prevê a inclusão dos alunos surdos junto com ouvintes nas escolas comuns, com acompanhamento em salas de recursos multifuncionais, desconsiderando todos os estudos dos últimos anos que mostram a fragilidade deste sistema no sentido de proporcionar aos surdos os recursos necessários ao atendimento de sua especificidade linguística, pois uma educação bilíngue não tem sido possível nesse modelo. Stumpf (2008) apresenta um levantamento da situação dos surdos nas escolas comuns e ressalta que os surdos não estão tendo acesso de fato à educação escolar pela falta de conhecimento específico da situação linguística e cultural desses sujeitos neste espaço social, segundo a autora, em função das questões relacionadas a:

[...] a falta de professores surdos, o pouco domínio pelos professores ouvintes da Libras [...] o desconhecimento de toda a comunidade escolar das reais implicações da surdez e a dominância dos estereótipos da deficiência. (STUMPF, 2008, p. 23).

Havemos, portanto, de considerar que uma educação bilíngue para alunos com surdez, no atual paradigma da inclusão ainda não se faz efetiva. Para se desenvolver linguisticamente um indivíduo precisa desde tenra idade interagir em uma comunidade linguística, o que não acontece com os surdos, em sua maioria. Nessa situação, o resultado tem sido uma situação de isolamento linguístico, conforme afirma Slomski (2011, p.69):

[...] a criança surda vive numa situação que pode ser caracterizada como de isolamento linguístico, porque não recebe a informação ("input" linguístico da língua sinalizada) de que necessita para adquirir naturalmente um sistema linguístico.



12^a a 14
DE NOVEMBRO
— 2015 —

II CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL **I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará**

A legislação prevê que as escolas tenham professores bilíngues para que a instrução seja dada em língua de sinais, e na falta de professores bilíngues que haja intérpretes de Libras, e ainda que a Língua Portuguesa seja ensinada como segunda língua. No entanto, a situação dos surdos nas escolas é bem diferente disso. E o resultado é gravíssimo, conforme afirma Lacerda (2006, p. 176):

Ao final de anos de escolarização, a criança recebe o certificado escolar sem que tenha sido minimamente preparada para alcançar os conhecimentos que ela teria potencial para alcançar (em muitos casos, termina a oitava série com conhecimentos de língua portuguesa e matemática compatíveis com a terceira série). Esta realidade é gravíssima e tem se repetido no Brasil, a cada ano. Torna-se urgente intervir e modificar estes fatos.

Mesmo nos espaços pensados pelo MEC (Ministério da Educação) como paliativo para a falta de profissionais habilitados para ensinar o surdo na escola comum, que são os espaços identificados como Salas de Recursos Multifuncionais-SRM, onde ocorre o Atendimento Educacional Especializado-AEE, a problemática continua, pois nestes espaços muitas vezes o profissional que lá atua não tem domínio da língua de sinais e nem das estratégias de ensino de segunda língua para o ensino da Língua Portuguesa.

É nesse contexto, uma escola sem as reais condições de atendimento às suas especificidades linguísticas, que os surdos tem tentado ser bilíngues, ou lhe tem sido imposta essa condição. Sobretudo lhe é imposto aprender LP, mas os registros históricos tem mostrado que na sua grande maioria os surdos não se tornam competentes nesta segunda língua. Não se tornam leitores competentes e muito menos escritores competentes, o que se torna mais pungente hoje com a inclusão de alunos surdos nas escolas comuns, juntos com ouvintes e sem as adequações necessárias para que o surdo se desenvolva linguisticamente. E daí também a luta dos surdos por escolas bilíngues, espaços onde haverá realmente a possibilidade para que o surdo aprenda a sua primeira



12^a 14
DE NOVENBRO
— 2015 —

II CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL **I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará**

língua e com ela consiga se desenvolver para conseguir aprender a segunda língua, a Língua Portuguesa.

Na área de educação de surdos, todas as pesquisas indicam que os sujeitos surdos, em sua maioria, mesmo depois de anos de escolarização não tem conseguido se tornar sujeitos letrados, ou seja, aquele sujeito que se envolve em práticas sociais de leitura e escrita. As discussões sobre letramento na educação de surdos, embora envolva a aquisição da L1 – a língua de sinais – estão localizadas no âmbito do domínio da segunda língua, a Língua Portuguesa. As discussões giram em torno do fato de o surdo não se apropriar dessa segunda língua em níveis que possam ser considerados de letramento. Geralmente aprendem a decodificar palavras sem conseguir extrair significado de um texto.

Se há uma preocupação de que a prática de letramento na escola para as crianças ouvintes esteja sendo somente a prática de alfabetização restrita à “aquisição de códigos (alfabético, numérico)”, com relação ao surdo isto é muito mais preocupante. Botelho (2005, p. 63), a partir de sua pesquisa sobre letramento de surdos, diz que no ensino desses sujeitos, de modo equivocado, “a perspectiva de construção do sentido do texto está associada à ideia do domínio das palavras”, entretanto, as dificuldades de interpretação e produção textual dos surdos não depende de este conhecer uma gama enorme de palavras, pois mesmo quando apresenta o conhecimento de um grande montante do léxico “não sabem considerar o contexto”. É oportuno pensar em estratégias de ensino que possam ser utilizadas para o ensino e aprendizagem das duas línguas envolvidas no processo educacional desse sujeito, possibilitando seu desenvolvimento global, inserindo-o em contextos que promovam o letramento.

Em uma organização que atendesse a necessidade de educação bilíngue para alunos surdos, as estratégias teriam que ser no mínimo as seguintes: A organização adequada do ensino (por exemplo, com um plano de ensino bilíngue



12^a 14
DE NOVEMBRO
— 2015 —

II CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará

– para ensino da Libras como L1 e da LP como L2); A organização do espaço de ensino (a criação de ambientes sinalizados – ambientes onde todos sabem língua de sinais e esta seja a língua de instrução pelo menos nos primeiros níveis de ensino. Para tanto, é preciso que haja formação continuada na escola para todos os profissionais); Profissionais habilitados para esse ensino – professores surdos e professores ouvintes bilíngues (a partir de uma formação continuada e específica dos professores que atuam com surdos)³;

2. **Objetivos:**

A) Geral: Este minicurso tem o objetivo geral de apresentar uma organização para o ensino bilíngue em espaço de AEE/SRM⁴.

B) Específicos: tem como objetivos específicos apresentar o ensino bilíngue para surdos com as seguintes características:

- I. O ensino/aprendizado da Libras e da LP em contexto significativo, não com palavras/sinais soltos;
- II. Ensino em momentos didáticos distintos, com a clareza de que são línguas de modalidade e estrutura diferentes;
- II. Uso da Libras como língua de instrução, não apenas como suporte para o ensino de palavras da língua portuguesa;

³Durante a aplicação do projeto de intervenção na E1 e E2 foram organizados momentos de ensino de Libras para profissionais da escola. E para todos os professores de espaços de AEE/SRM, em parceria com o DEE, por entender-se que esses momentos fazem parte da organização de uma educação para o surdo que pretenda ser bilíngue (ou seja fazem parte de um plano de ensino bilíngue como o que estava sendo colocado em prática). No entanto, esses momentos não serão analisados ou discutidos nesta dissertação.

⁴ AEE/SRM-Atendimento Educacional Especializado/Sala de Recursos Multifuncional

12 a 14
DE NOVEMBRO
— 2015 —

II CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará

- IV. Seleção/elaboração de material didático-pedagógico adequado ao ensino de surdos (material imagético).
3. **Metodologia:** O minicurso será ministrado com estratégias de apresentação oral utilizando recursos visuais como slides e material pedagógico imagético produzido para o ensino bilíngue.
4. **Recursos Materiais:** Para o ensino bilíngue é necessário a utilização de materiais pedagógicos e recursos visuais como slides, painéis com imagens-sinais (para o ensino da Libras) e imagens-palavras (para o ensino da Língua Portuguesa). Conforme as ilustrações abaixo:



Maquete com personagens do conto "Os três porquinhos"



Painel "os três porquinhos"

5. **Avaliação:** Os participantes do minicurso serão avaliados com um instrumento de avaliação escrito (uma ficha) onde marcarão sua avaliação sobre os conhecimentos adquiridos no minicurso em ruim, regular, boa, excelente; e poderão apresentar sugestões ou complementações a um trabalho de ensino bilíngue para surdos.



12^a 14
DE NOVEMBRO
— 2015 —

II CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL I Fórum Permanente de Educação Especial do Sul e Sudeste do Pará

Referências

LACERDA, C. B. F. SANTOS L. F. CAETANO, J. F. Estratégias metodológicas para o ensino de alunos surdos. In: **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos**. Lacerda, C. B. F., SANTOS, L. F. (Orgs.), São Carlos: EdUFSCar, 2013.

_____. LODI, Ana Cláudia Balieiro. A inclusão escolar bilíngue de alunos surdos: princípios, breve histórico e perspectivas. In: **Uma escola, duas línguas: letramento em Língua Portuguesa e Língua de Sinais nas etapas iniciais de escolarização**. LODI, A.C.B. e LACERDA, C. B. F (Orgs.), Porto Alegre: Mediação, 2010.

LODI, Ana Cláudia Balieiro. Ensino da Língua Portuguesa como segunda língua para surdos. In: **Tenho um aluno surdo, e agora? Introdução à Libras e educação de surdos**. Lacerda, C. B. F., SANTOS, L. F. (Orgs.), São Carlos: EdUFSCar, 2013.

MOURA, M. C. de. **Surdez e linguagem**, Coleção UAB–UFSCar, Pedagogia, Língua brasileira de sinais – Libras. São Carlos: [S.n.], 2011.

QUADROS, R. M. de. CRUZ, C. R. **Língua de sinais**: instrumentos de avaliação. Porto Alegre: Artmed, 2011.

_____;SCHMIEDT, Magali L. P. **Idéias para ensinar português para alunos surdos**. Brasília : Secretaria de Educação especial, 2006.